



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= DECRETO N.º 3.035/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.870/2020 de 01 de Setembro de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 38.000,00** (Trinta e oito mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020504 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 497 - 08.243.0011.1026.0000	Aquis.Veiculo p/ Cons.Tutelar Munic.	37.128,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Ficha: 498 - 08.243.0011.1026.0000	Aquis.Veiculo p/ Cons.Tutelar Munic.	871,32
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	871,32
----------	--------

Superávit:	37.128,68
------------	-----------

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -